João Pessoa, 13 de fevereiro de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT GP Nº 381/2014, de 19.08.2014.

II - Designar os servidores ROBERTA LÚCIA MARINHO COSTA, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.087.892, LEIGSON PEREIRA DE ARAÚJO COSTA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.058.677, OSMANO LEITE FERREIRA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.082.143, JORGE ALBERTO DE ARAÚJO RODRIGUES, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.106.601, CARLOS HENRIQUE DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.053.106 para, sem prejuízo das funções comissionadas que porventura exerçam e sob a coordenação da primeira, realizar a digitalização dos processos físicos remanescentes da CODAP, no quantitativo percentual de 50%.

III - Designar os servidores JOÃO JOANES FLORENTINO DA COSTA NETO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.045.749, ANA CHRISTINA CARNEIRO CAVALCANTI, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.010.903, JOÃO GERALDO TEIXEIRA DE MIRANDA LEITE, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.045.927, para, sem prejuízo das funções comissionadas que porventura exerçam e sob a coordenação do primeiro, realizar a digitalização dos processos físicos remanescentes da CODAP, no quantitativo percentual de 50%.

**IV -** Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos.

V - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência. Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO** 

Desembargador Presidente